



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 890, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Revogar a Portaria PRC/PR nº 737, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, caderno Extrajudicial, página 107, de 10/10/2016.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)

Ministério Público Federal